

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202509/0223

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: A correspondente à detida, com limite do nível remuneratório 9 (1.074,14€).

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Mobilidade interna na categoria para o recrutamento de assistente técnico para a Direção de Serviços Administrativos e Financeiros do IVDP, IP, cujas competências se encontram descritas no artigo 4.º da Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril, para o exercício de funções permanentes de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de Serviços Gerais, nomeadamente:

- Caracterização do Posto de Trabalho:**
- a) Gestão do património zelando pela sua conservação e manutenção;
 - b) Organização do cadastro e inventário;
 - c) Controlo da gestão de stocks e economato;
 - d) Apoio na manutenção e reparação de infraestruturas de edifícios, bem como no transporte de equipamentos, desocupação e arrumações de espaços de salas;
 - e) Atendimento ao público;
 - f) Arquivo documental;
 - g) Apoio em atividades administrativas dentro das áreas de atuação da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros, sempre que necessário, como Contabilidade e Tesouraria, Recursos Humanos, Contratação Pública.
 - h) Apoio às restantes unidades orgânicas do IVDP, IP, sempre que solicitado e com a devida articulação.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. - Delegação do Porto	1	Rua Ferreira Borges, n.º 27	Porto	4050253 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Outros requisitos preferenciais de seleção e competências pretendidas:

- a) Experiência preferencial na área de atuação do posto de trabalho, nomeadamente ao nível dos Serviços Gerais, do economato, do património;
- b) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- c) Competências pessoais/comportamentais: responsabilidade e compromisso com o serviço; capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas; capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica; tolerância à pressão e contrariedades; capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada; capacidade para executar atividades e tarefas de forma crítica e de sugerir novas práticas de trabalho para melhorar a qualidade do serviço; capacidade para atuar de modo proativo e autónomo no seu dia a dia profissional e de ter iniciativa no sentido da resolução de problemas.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivdp.pt

Contacto: 222 071 600 – extensão 222

Data Publicitação: 2025-09-08

Data Limite: 2025-09-26

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Não.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento por mobilidade interna autorizado nos termos da reunião do Conselho Diretivo do IVDP, IP de 23 de maio e 3 de julho de 2025 e de autorização do dirigente máximo de 2 de setembro de 2025.

Observações

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., podendo ser entregue pessoalmente nas instalações do IVDP, IP na morada identificada no local de trabalho, durante o horário de atendimento (9h30 - 12h30; 14h - 17h); ou remetida por correio, registado com aviso de receção, para o mesmo endereço; ou ainda remetida por correio eletrónico para rh@ivdp.pt até ao termo do prazo fixado.

A candidatura deve ser claramente identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade – Assistente Técnico para a DSAF". Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do/a candidato/a – nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal, telefone de contato, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento (caso seja diferente da relativa à residência);
- Habilitações literárias;
- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e respetiva posição remuneratória, o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada com entrevista, sendo apenas convocados/as os/as candidatos/as selecionados/as e que preencham os requisitos de admissão.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
